



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 14 de outubro de 2024

DECRETO Nº 06/2024

"DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO DE AZEVEDO FELIX, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ANTONIO DE AZEVEDO FELIX**, ex-prefeito do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Araçagiense no decorrer de sua vida como cidadão e ex-prefeito do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Araçagiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal reconhecer e render homenagens aos que com seu trabalho contribuíram para o desenvolvimento e bem estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial de 03 (três) dias, em Araçagi-PB, pelo falecimento do Sr. **ANTONIO DE AZEVEDO FELIX**, ex- Prefeito do Município, ocorrido no dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçagi-PB, 14 de outubro de 2024.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional